



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/C/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; na Lei Federal 10.520/2002; no **Decreto Municipal nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013**, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

Empresa **MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP** com sede na cidade de GUARIBA/SP, na AVENIDA CORONEL NECA JUNQUEIRA Nº 1158 Bairro CENTRO inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.928.360/0001-83 neste ato legalmente representada pelo Sra. MARIA DO CARMO CHRISTOFORO nacionalidade BRASILEIRA estado civil profissional SOLTEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 20.519.334 e inscrito no CPF/MF sob nº 145.567.858-98 residente e domiciliado na cidade de GUARIBA/SP, na AVENIDA DA SAUDADE nº 33 Bairro VILLA GARAVELLO.

DO OBJETO



CLÁUSULA PRIMEIRA. Esta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** cuja finalidade é a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, BEM COMO MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ITENS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA**, especificados no **Anexo I** do Edital e proposta da Contratada apresentada à Licitação nº 018/2021 – Pregão Presencial.

1.1 - Este instrumento não obriga o Contratante a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os quantitativos, e preços registrados encontram-se relacionados no **Anexo I** desta Ata.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA. O Município de Barrinha será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, através do(a) fiscal de contratos, **o Senhor(a) CESAR RENATO POLETTI nomeado(a) pela portaria nº 021/2021.**

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A licitante vencedora deverá entregar os produtos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da respectiva ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade da administração.

5.1 – Todos os produtos licitados deverão ser transportados de forma a não ser danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

5.2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

CLÁUSULA SEXTA. Os produtos serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1 - O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.1.1 - O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) produtos devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos produtos em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital;

6.1.2 - O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.



6.2 - Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado pelo Responsável do Departamento.

6.3 – Caso, insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

6.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SÉTIMA. Constituem obrigações:

7.1 - DO CONTRATANTE

7.1.1 - Permitir o acesso do representante ou empregado do fornecedor ao local da entrega desde que devidamente identificado.

7.1.2 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.1.3 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

7.1.4 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2 - DO FORNECEDOR



7.2.1 - Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Autorização de Compra, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.

7.2.2 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

7.2.3 - Substituir, e sem ônus para o Contratante os produtos devolvidos em razão de divergências entre o bem entregue e as especificações contidas nesta Ata sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

7.2.4 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município de Barrinha, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Autorização de Compra.

7.2.5 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

7.2.6 - Comunicar imediatamente ao Contratado qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

7.2.7 - Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.2.8 - Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

7.2.9 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.



DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

8.1 - As notas fiscais deverão ser emitidas com a descrição correta do bem, de acordo com os pedidos emitidos anexos, e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação, o nº do Pregão Presencial pertencente, e seguir junto com a entrega do produto.

8.1.2 - A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

8.1.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e o prazo para pagamento somente correrá a partir da nota fiscal regularmente apresentada.

8.2 - A Contratante só pagará a Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras.

8.3- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

DAS ALTERAÇÕES



CLÁUSULA NONA. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA. A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

10.1 - Pelo Contratante:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de Compra no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Contratante.

10.2 - Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado por justo motivo de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.



10.2.1 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

10.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por via de publicação no Diário oficial do Estado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

10.5 - Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Contratante adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Garantido o contraditório e a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções, conforme situações a seguir:

11.1.1 – Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e demais normas correlatas, o licitante que:



- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de Compra, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não manter a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da Ata ou Autorização de Compra;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.1.2 – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando ao Fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa:

b1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

b.1.1. De 01 até 10 (dez) dias, multa de 04% (quatro por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.1.2. De 11 (onze) a 20 (vinte) dias, multa de 06% (seis por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;



b.1.3. De 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias, multa de 08% (oito por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.1.4) Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado.

b2 – Pela entrega de objeto em desconformidade:

b.2.1) 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

b3 – Reiteração de atraso injustificado:

b.3.1) O atraso ou a recusa injustificados e reiterados do fornecedor na entrega, face à 03 (três) pedidos de fornecimento formulado pela administração, materializará a inexecução total da ata de registro de preços/contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não contratados.

c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Município de Barrinha, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições correlatas;



d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 – A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital e a sua aplicação não exclui o direito do município de apurar os demais danos oriundos do inadimplemento contratual.

11.3 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

11.3.1 – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:

11.3.1.1 – retardarem a execução do Pregão;

11.3.1.2- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;

11.3.1.3- fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

11.3.1.4 – Incutir na conduta descrita na cláusula 17.10.4 do edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.



b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de compra decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Barrinha/SP, 07 de JULHO de 2021.

JOSÉ MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

Empresa 6 MARIA DO CARMO CHRISTOFORO-EPP

ITEM	UND	QUANT	PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND.	250	APAGADOR DE MADEIRA ENVERNIZADA C/ DEPÓSITO, MEDIDA 5,0X8,0X18,0CM, COM BASE DE FELTRO 1ª QUALIDADE	R\$ 3,50	R\$ 875,00
2	UND.	200	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	R\$ 2,72	R\$ 544,00
6	ROLO	200	Bobina Picotada Saco Plastico 30x40 C/ 500 Unidades	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
14	PCT.	150	BOLINHAS DE ALGODÃO EMBALAGEM C/ 100G	R\$ 4,10	R\$ 615,00
16	UND.	200	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS CAPA DURA ,Folhas pautadas FORMATO 200 mm x 275 mm	R\$ 4,84	R\$ 968,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

17	UND.	200	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FLS CAPA DURA Folhas pautadas,Formato: 140mm x 200mm	R\$	2,62	R\$	524,00
18	UND.	300	CADERNO ESPIRAL Capa Dura 1/4 96 FLS Formato: 140mm x 200mm	R\$	2,85	R\$	855,00
19	UND.	300	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 1 Materia Capa Dura 96 FLS Formato: 200 mm x 275 mm	R\$	5,38	R\$	1.614,00
20	UND.	250	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO(360X250X135)MM, PARDA.	R\$	3,16	R\$	790,00
21	UND.	1000	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA(360X250X135)MM, VERMELHA.	R\$	4,50	R\$	4.500,00
22	UND.	6.000	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL . 1º QUALIDADE	R\$	0,44	R\$	2.640,00
23	UND.	3.000	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA . 1º QUALIDADE	R\$	0,44	R\$	1.320,00
24	UND.	3.000	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA . 1º QUALIDADE	R\$	0,44	R\$	1.320,00
25	UND.	5.000	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA , TINTA FLUORESCENTE À BASE D'ÁGUA, CORPO PLÁSTICO , PONTA DE 4MM	R\$	0,98	R\$	4.900,00
26	UND.	150	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA AZUL	R\$	1,46	R\$	219,00
27	UND.	150	CANETA RETRO PROJETOR PONTA GROSSA PRETO	R\$	1,46	R\$	219,00
28	UND.	800	CARBONO PARA TECIDO CORES VARIADAS	R\$	0,53	R\$	424,00
29	cx.	250	CLIQUE N:2/0 DE ACO,PARALELO,NIQUELADO, cx c/ 500GRS.	R\$	7,72	R\$	1.930,00
30	cx.	250	CLIQUE N:3/0 DE ACO,PARALELO,NIQUELADO, cx c/500GRS.	R\$	7,72	R\$	1.930,00
31	cx.	250	CLIQUE N:4/0 DE ACO,PARALELO,NIQUELADO,cx c/ 500GRS. 1º QUALIDADE	R\$	7,72	R\$	1.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

32	cx.	250	CLIFE N:8/0 DE ACO,PARALELO,NIQUELADO, cx c/ 500GRS.	R\$	7,72	R\$	1.930,00
33	UND.	500	COLA BASTÃO GRANDE 20G	R\$	1,01	R\$	505,00
35	UND.	500	COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR, BICO ECONÔMICO CONTENDO APLICADORES, FRASCO COM 90 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE POLIACETATO DE VINILA MODIFICADA, CUJO DILUENTE É AGUA.	R\$	1,15	R\$	575,00
36	UND.	5.000	REFIL DE COLA QUENTE FINA DE SILICONE, COM 7/16" X 30 CM, NA COR LEITOSA TRANSPARENTE. 1º QUALIDADE	R\$	0,37	R\$	1.850,00
37	UND.	5.000	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA DE SILICONE, COM DIAM. DE 1/2" E COMP. DE 30CM, NA COR BRANCA LEITOSA TRANSPARENTE.	R\$	0,85	R\$	4.250,00
38	UND.	200	COLA RELEVO 20G CORES VARIADAS 1ª QUALIDADE	R\$	1,74	R\$	348,00
39	UND	800	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	R\$	0,93	R\$	744,00
41	PCT.	200	E.V.A C/ GLITER CORES VARIADAS C/ 50 40X60	R\$	166,33	R\$	33.266,00
42	PCT.	200	E.V.A AVELUDADO CORES VARIADAS C/ 50 40X60	R\$	115,96	R\$	23.192,00
43	PCT.	1000	E.V.A CORES TRADICIONAL CORES VARIADAS C/ 50 40X60	R\$	61,69	R\$	61.690,00
44	PCT.	150	E.V.A ESTAMPADO DE BOLINHA C/ 50 40X60	R\$	160,94	R\$	24.141,00
45	PCT.	150	E.V.A ESTAMPADO DE CORAÇÃO C/ 50 40X60 1º QUALIDADE	R\$	160,94	R\$	24.141,00
46	PCT.	150	E.V.A ESTAMPADO DE LISTRAS C/ 50 40X60 1º QUALIDADE	R\$	160,94	R\$	24.141,00
47	PCT.	150	E.V.A ESTAMPADO EM XADREZ C/ 50 40X60 1º QUALIDADE	R\$	160,94	R\$	24.141,00
48	PCT.	150	E.V.A ESTAMPADODE FLORZINHA C/ 50 40X60 1º QUALIDADE	R\$	160,94	R\$	24.141,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

49	UND.	10.000	ENVELOPE MEDINDO 260X360MM, COR BRANCA, TIPO SACO	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
53	ROLO	250	FELTRO CORES VARIADAS 1X40 C/ 50M	R\$ 369,26	R\$ 92.315,00
55	UND.	300	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA; POLIETILENO; MEDINDO (12MMX40M).	R\$ 0,90	R\$ 270,00
56	UND.	600	FITA CREPE ADESIVA DE PAPELARIA, MEDINDO 18 X 50 MM NA COR BRANCA.	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
57	UND.	600	FITA CREPE ADESIVA DE PAPELARIA, MEDINDO 24 X 50 MM NA COR BRANCA.	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
58	ROLO	300	FITA DE CETIM 7 MM CORES VARIADAS C/10MTS	R\$ 1,95	R\$ 585,00
59	UND.	2.000	FITÃO PVC 48X40MTS TRANSPARENTE	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
60	cx.	300	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO BRANCO; ANTIALÉRGICO – DIMENSÕES (81MM COMP X 10MM DIÂMETRO APROXIMADA) CAIXA COM 500 UNIDADES 1º QUALIDADE.	R\$ 19,45	R\$ 5.835,00
61	cx.	300	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO COLORIDO; ANTIALÉRGICO – DIMENSÕES (81MM COMPX10MM DIÂMETRO APROXIMADA) CAIXA COM 500 UNIDADES. 1º QUALIDADE.	R\$ 28,02	R\$ 8.406,00
62	PCT.	30	GLÍTER PACOTE 1K CORES VARIADAS 1º QUALIDADE	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
63	UND.	2000	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 caixa C/5000 1º QUALIDADE	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
64	PCT.	50	LANTEJOULA DE 500GRS CORES VARIADAS	R\$ 61,30	R\$ 3.065,00
66	UND.	300	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS DE PAPELARIA - 220 X 320 MM VERT. CAPA 1250 G/M2, PESANDO 56 G/M2. 1º QUALIDADE	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
67	UND.	200	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/100 FLS 154 X 216 MM (APROXIMADA) C1ª QUALIDADE	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

74	FOLHA	3.000	PAPÉL CARTÃO SIMPLES FOSCO, 240G/M2 (APROXIMADAS), CORES VARIADAS. 1º QUALIDADE	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
75	UND.	20.000	PAPÉL CARTOLINA DE PAPELARIA, CORES VARIADAS. 1º QUALIDADE	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
77	UND.	6.000	PAPÉL COLOR SET DE PAPELARIA, CORES VARIADAS. 1º QUALIDADE	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
78	UND.	8.000	PAPÉL CREPON CORES VARIADAS 0,48CMX2MTS 28G/M ² (APROXIMADA) 1ª QUALIDADE	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
79	PCT.	500	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS 20X29CM PACOTE COM 50 UND	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
80	PCT.	2.000	PAPÉL DE SEDA CORES DIVERSAS C/ 50 FOLHAS 50X70CM, PESANDO 20G/M ² 1ª QUALIDADE	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
81	UND.	5.000	PAPÉL DOBRADURA CORES VARIADAS 50X70CM 1ª QUALIDADE	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
83	PCT.	300	PAPÉL MICRO-ONDULADO CORES VARIADAS 50X80 C/10 1ª QUALIDADE	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
86	UND.	150	PASTA AZ OF. PTA. C/VISOR, LARGO FORMATO 35X28X8CMS.MEDIDAS APROXIMADAS 1º QUALIDADE	R\$ 10,27	R\$ 1.540,50
87	UND.	2.500	PASTA DE PAPEL C/ ELÁSTICO MATERIAL KRAFT 36X24CM COR PRETA	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
89	UND.	2.000	PASTA POLIONDA 35, CORES VARIADAS, 335X250X35MM (APROXIMADAMENTE). 1º QUALIDADE	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
91	UND.	2.000	PASTA SIMPLES PAPELÃO EM CORES VARIADAS, DE PAPEL CARTÃO, PESANDO 280G/M2, TAMANHO OFICIO, GRAMPO TRILHO DE METAL.	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

92	UND.	6.000	PASTA SUSPensa CARTAO PRENSADO, NA COR PARDA, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, GRAMATURA MINIMA DE 240G/M2, GRAMPO TRILHO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM DE ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. 1º QUALIDADE	R\$ 1,41	R\$ 8.460,00
94	UND.	300	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE AZUL PONTA CHANFRADA 31(A)X19,5(L) MEDIDAS APROXIMADAS. 1ª QUALIDADE	R\$ 1,14	R\$ 342,00
95	UND.	300	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PRETO PONTA CHANFRADA 31(A)X19,5(L) MEDIDAS APROXIMADAS 1ª QUALIDADE	R\$ 1,14	R\$ 342,00
96	UND.	300	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE VERMELHO PONTA CHANFRADA 31(A)X19,5(L) .MEDIDAS APROXIMADAS	R\$ 1,14	R\$ 342,00
99	UND.	300	PLACAS DE ISOPOR 50X100 ESPESSURA DE 15MM	R\$ 2,59	R\$ 777,00
100	UND.	300	PLACAS DE ISOPOR 50X100 ESPESSURA DE 20MM	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
101	UND.	300	PLACAS DE ISOPOR 50X100 ESPESSURA DE 30MM	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
102	UND.	50	Suporte Para Fita Adesiva 12x33	R\$ 6,95	R\$ 347,50
103	UND.	50	Suporte De Fita Adesiva 12x65	R\$ 12,60	R\$ 630,00
105	UND.	150	REVOLVER DE COLA QUENTE PEQUENO PROFISSIONAL	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
106	PCT.	5.000	SACO PARA CACHORRO QUENTE - HOT DOG - PLÁSTICO - 15 X 10 CM - 50 UNIDADES	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00
108	pct	10.000	Saco plástico transparente Medida 20x30 Espessura 0.12 Pct de 1KG	R\$ 20,74	R\$ 207.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

110	PCT.	200	SULFITE COLORIDO CORES VARIADAS A4 C/100 FOLHAS	R\$ 4,05	R\$ 810,00
111	ROLO	500	TNT ROLO CORES VARIADOS TAMANHO 1,40 X 50M.PESO APROXIMADO 40G/M ²	R\$ 99,60	R\$ 49.800,00
112	PCT.	700	PASTA PLASTICA EM L PP 0,15 OFICIO PACOTE COM 10 CORES VARIADAS	R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
113	PCT.	500	Papel 120g 210x297 vergê (branco) PcT 50 UN	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
114	CX	50	Tinta Para Carimbo 40ml Preto 12 Unidades	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
115	CX	50	Tinta Para Carimbo 40ml AZUL 12 Unidades	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
116	UND.	400	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, GRAMPEA 30 FLS	R\$ 24,40	R\$ 9.760,00
117	PCT.	1500	Bexiga de aniversário n.9 lisa cores sortidas PcT 50 UM	R\$ 7,52	R\$ 11.280,00
118	UND.	3000	Papel Paraná - Tamanho 80 X 100 N°120	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00
119	UND.	250	TINTA FACIAL 15ML C/6 UND	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
120	UND.	500	ADESIVO INSTANTANEO 100G	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
121	UND.	300	PINCEL N° 0	R\$ 0,77	R\$ 231,00
122	UND.	300	PINCEL N° 2	R\$ 0,79	R\$ 237,00
123	UND.	300	PINCEL N° 4	R\$ 0,83	R\$ 249,00
124	UND.	300	PINCEL N° 6	R\$ 0,84	R\$ 252,00
125	UND.	300	PINCEL N° 8	R\$ 0,85	R\$ 255,00
126	UND.	300	PINCEL N° 10	R\$ 0,93	R\$ 279,00
127	UND.	300	PINCEL N° 12	R\$ 1,08	R\$ 324,00
128	UND.	300	PINCEL N° 14	R\$ 1,14	R\$ 342,00
129	UND.	300	PINCEL N° 16	R\$ 1,24	R\$ 372,00
130	UND.	300	PINCEL N° 18	R\$ 1,36	R\$ 408,00
131	UND.	300	PINCEL N° 20	R\$ 1,61	R\$ 483,00
132	UND.	300	PINCEL N° 22	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
133	UND.	300	PINCEL N° 24	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
135	UND.	250	FITILHO COM 50MTS CORES VARIADAS	R\$ 1,53	R\$ 382,50
137	PCT.	50	OLHO MOVÉL SEM PESTANA C/100 UND DE 6 MM	R\$ 1,94	R\$ 97,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

138	PCT.	50	OLHO MOVÉL SEM PESTANA C/100 UND DE 8 MM	R\$ 2,03	R\$ 101,50
139	PCT.	50	OLHO MOVÉL SEM PESTANA C/100 UND DE 12 MM	R\$ 2,61	R\$ 130,50
141	UND.	200	TESOURA DE COSTURA GRANDE 24CM	R\$ 7,94	R\$ 1.588,00
142	UND.	100	Tesoura Corte Ondulador P/ Picotar 22CM	R\$ 33,59	R\$ 3.359,00
143	und	100	Tesoura USO GERAL 21CM	R\$ 4,27	R\$ 427,00
144	ROLO	100	Linha para crochê 100% algodão mercerizado de 1000m cores diversas	R\$ 14,62	R\$ 1.462,00
145	ROLO	100	Linha para crochê de 500m 100% algodão / mercerizado cores diversas	R\$ 14,62	R\$ 1.462,00
146	ROLO	100	LINHA PARA TRICO DE 500M 100% ALGODÃO cores diversas	R\$ 14,62	R\$ 1.462,00
147	ROLO	100	Linha grossa fio de seda crochê 500m / 100% polipropileno cores diversas	R\$ 9,18	R\$ 918,00
152	UND.	150	Passa fita falso Tamanho: 16mm x 10m CORES DIVERSAS	R\$ 2,17	R\$ 325,50
153	pacotes	200	Mini laço de cetim 2,0cm x 2,5cm / pacote com 100 unidades. cores diversas	R\$ 2,90	R\$ 580,00
154	pct	60	Cueiro bercinho 100cm x 80cm Pacotes com 3 und. CORES VARIADAS	R\$ 41,18	R\$ 2.470,80
155	UND.	200	Caixa quadrada de MDF 30cm x 30cm com 6 cm de altura	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
156	UND.	200	Caixa quadrada de MDF 13cm x 13cm com 5 cm de altura	R\$ 2,77	R\$ 554,00
157	UND.	200	Caixa quadrada de MDF 15cm x 15cm com 5cm de altura	R\$ 3,53	R\$ 706,00
158	UND.	200	Caixa organizadora plastica capacidade de 90LITROS	R\$ 92,30	R\$ 18.460,00
159	UND.	1.000	Saco para presente 35cm x 54cm	R\$ 0,62	R\$ 620,00
160	UND.	1.000	Saco para presente 15cm x 22cm	R\$ 0,11	R\$ 110,00
161	UND.	1.000	Saco para presente 10cm x 15cm	R\$ 0,04	R\$ 40,00
162	UND.	100	Agulha de crochê de alumínio n° 02	R\$ 3,91	R\$ 391,00
163	PCT	100	Agulha de costura N° 07 / 4,55cm com 20 und	R\$ 4,96	R\$ 496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

164	UND.	500	cola universal 17g	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
165	UND.	50	Cola pano 100g	R\$ 5,40	R\$ 270,00
166	PCT	50	Meia perola 6mm branca Pacote de 500g	R\$ 32,95	R\$ 1.647,50
167	PCT	50	Meia perola 8mm champagne Pacote de 500g	R\$ 32,95	R\$ 1.647,50
168	ROLOS	60	Barbante colorido 1kg n° 06 cores diversas	R\$ 23,40	R\$ 1.404,00
169	PCT	10	Botão 4 furos cores diversas pct com 144 und Aproximadas Tamanho: 11mm	R\$ 4,74	R\$ 47,40
170	PCT	10	Botão 4 furos rose pct com 144 und Aproximadas Tamanho: 11mm	R\$ 4,74	R\$ 47,40
171	PCT	10	Botão 4 furos marinho pct com 144 und Aproximadas Tamanho: 11mm	R\$ 4,74	R\$ 47,40
172	PCT	10	Botão 4 furos bege pct com 144 und Aproximadas Tamanho: 11mm	R\$ 4,74	R\$ 47,40
173	PCT	10	Botão perola n° 10 08mm pct com 72 und. Aproximadas Cores variadas	R\$ 8,00	R\$ 80,00
174	PCT	10	Botão perola n° 10 10mm pct com 72 und Aproximadas cores variadas	R\$ 8,00	R\$ 80,00
175	pct	300	Fralda branca com faixa lisa de aproximadamente 13,5cm para pintar ou bordar Embalagem com 3 unidades. Composição: 100% Algodão Dimensão: 68cm de Largura x 76cm de comprimento Gramatura: 106g/m ²	R\$ 18,35	R\$ 5.505,00
176	PCT.	50	Argolas para chaveiro com corrente 22mm Pacote com 1000 unidades	R\$ 79,15	R\$ 3.957,50
177	UND.	250	Prancheta de Mdf - Ofício A4 - Metal Clip	R\$ 2,76	R\$ 690,00
178	UND.	70	GRAMPEADOR DE MESA 23/13 PARA 100FOLHAS	R\$ 40,88	R\$ 2.861,60
179	UND.	100	Tinta para pva fosca para artesanato 250ml	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

182	UND	250	Bloco de recados auto adesivas, amarelo, medindo 38X50mm, C/ 4 blocos de 100 folhas	R\$ 2,35	R\$ 587,50
183	PCT	100	Etiqueta adesiva branca tipo carta; medindo aproximadamente 25,4x101,6 mm - 500 etiquetas; 20 etiquetas por página, com 25 folhas	R\$ 7,80	R\$ 780,00
184	PCT	100	Caixas de etiqueta adesiva branca; medindo aproximadamente 25,4 x 101,6mm; contendo 10 folhas;	R\$ 4,65	R\$ 465,00
187	UND	100	Perfurador de papel, resistente, 2 furos com distância aproximada de 8cm, estrutura metálica, com escala e depósito, diâmetro de furo de aproximadamente 6mm. Capacidade para 40 folhas	R\$ 34,58	R\$ 3.458,00
188	Pct	100	Elástico em borracha amarela nº 18 - Elastico produzido de borracha amarela/bege natural. Numero 18. pacotes de 1 kg.	R\$ 12,44	R\$ 1.244,00
189	PCT	500	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido, Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins. Pct com 100 unidades	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
190	PCT	500	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins. Pct com 100 unidades	R\$ 18,06	R\$ 9.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

191	PCT	1.000	Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 25 mm, com comprimento de 33 cm. Utilizado em encadernação de diversos fins. Pct com 50 unidades.	R\$ 21,70	R\$ 21.700,00
192	UND	1.500	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 150X15 MM, TAMANHO 26/6	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
193	UND	2.000	Régua de Uso Escolar/escritório; Tipo Reta; Em Poliestireno; Medindo 30 Cm; Com 3 Mm de Espessura; Escala Milimétrica; Na Cor Cristal; Régua 30 cm	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
194	UND	100	CAIXA PLÁSTICA TIPO BIN Nº 07.MEDIDAS 220 x 340 x 175	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
195	UND	100	CAIXA PLÁSTICA TIPO BIN Nº 05.MEDIDAS 155X 120X 250	R\$ 4,70	R\$ 470,00
VALOR TOTAL					R\$ 917.516,50



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRINHA

CONTRATADO: **MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA - EPP**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA 018/C/2021.

OBJETO: **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BEM COMO FIOS, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CONGÊNERES DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;



c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: BARRINHA 07 DE JULHO DE 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26 RG: 11.018.341-SSP/SP

Data de Nascimento: 04/10/1958

Endereço residencial completo: Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio

E-mail institucional: gabinete@barrinha.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@barrinha.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 99166-0217

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26 RG: 11.018.341-SSP/SP

Data de Nascimento: 04/10/1958

Endereço residencial completo: Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio

E-mail institucional: gabinete@barrinha.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@barrinha.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 99166-0217

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: LUCIANA MARIA CHRISTOFORO

Cargo: EMPRESARIA

CPF: 104.295.328-73 RG: 18.820.529

Data de Nascimento: 09/07/1970

Endereço residencial completo: GUARIBA/SP, na AVENIDA DA SAUDADE nº 33 Bairro VILLA GARAVELLO.

E-mail institucional : mdchristoforo@gmail.com

E-mail pessoal: mdchristoforo@gmail.com

Telefone(s): (16) 3231-3537

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município

Barrinha

Fls _____

Ass _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.